

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre os candidatos aprovados no processo seletivo para concessão de bolsa de estudos do Colégio Salesiano São José, para o ano letivo de 2017, conforme Edital nº002/2016.

O COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ, neste ato, representado pelo seu Diretor, Padre Robson Barros da Costa, no exercício de suas atribuições regimentais e no uso das prerrogativas legais, e:

CONSIDERANDO o processo seletivo para concessão de bolsa de estudos para o ano letivo 2017, normatizado pelo Edital nº002/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação com os nomes dos (as) candidatos contemplados (as) no processo seletivo de concessão de bolsa de estudos, assim como os procedimentos necessários para matrícula.

§1º - Os candidatos (as) contemplados (as) estão listados no quadro anexo a esta portaria.

§2º - Os candidatos (as) contemplados (as) deverão efetivar matrícula a partir do dia 12/12 e fazer sondagem e adaptação em 20/12, conforme previsto no calendário de seleção.

§3º - Os candidatos (as) contemplados (as) seguirão em acompanhamento pelo Serviço Social do Colégio, conforme fases e procedimentos previstos no Edital supracitado.

Esta Portaria entra em vigor em 1 de dezembro de 2016 e será publicada no mural de avisos do Colégio Salesiano São José, para que todos tenham pleno conhecimento, sendo, outrossim, disponibilizadas cópias aos interessados, mediante protocolo de recebimento e solicitação.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2016.



COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ
Pe. Robson Barros da Costa
Diretor